



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO II - PIAUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 18.675.472/0001-00

### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2026**

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes dos gastos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao mês de dezembro de 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal nº 12.435, de 06 de julho de 2011, bem como a Lei Municipal nº 1228, de 20 de Dezembro de 2017, em Assembleia Ordinária realizada 05 de Fevereiro de 2026.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR POR UNANIMIDADE**, os dados contidos no balancete dos gastos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao mês de dezembro de 2025, declarando ao mesmo tempo, estarem em conformidade com o que consta da documentação comprobatória das despesas realizadas.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro II - PI, 05 de Fevereiro de 2026

*Daniela de Melo Barroso*

Daniela de Melo Barroso  
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO II - PIAUÍ  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 18.675.472/0001-00

### **PARECER Nº 03/2026**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pedro II – PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e na Lei Municipal Nº 1.228/17 que regulamenta e unifica a legislação Pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da plenária ocorrida em 05 de Fevereiro de 2026, resolve:

**APROVAR POR UNANIMIDADE**, os dados contidos no balancete dos gastos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao mês de Dezembro de 2025, declarando ao mesmo tempo, estarem em conformidade com o que consta da documentação comprobatória das despesas realizadas.

Pedro II, 05 de Fevereiro de 2026.

*Daniela de Melo Barroso*

Daniela de Melo Barroso  
Presidente do CMAS